

ARTIGO

QUESTÃO AGRÁRIA: PROJEÇÕES SOCIETAIS EM
CONFRONTO

Resumo

Reflexões em torno do polissêmico tema *questão agrária* exigem, de imediato, esclarecimentos quanto aos apriorísticos significados atribuídos à definição assumida. No campo das ciências sociais e dos embates políticos e ideológicos mobilizados para exprimir a contraposta projeção de modelos de sociedade, ele se pauta em problemáticas estruturantes dessas próprias concepções de organização social. Configura então sentidos específicos consonantes às dinâmicas de jogos de forças sociais. Pressupõe relacionais considerações em torno dos modos de constituição da sociedade segundo interesses contraditórios. Por tal razão, nos diversos contextos, apresenta-se formulada segundo embates políticos e ideológicos associados a diversidades de formas de contraposição assumidas por agentes sociais alinhados por essas mesmas confrontações. Neste artigo, registro essas problemáticas, considerando algumas situações de embates mais acirrados no tocante à sociedade brasileira.

Palavras-Chave: Questão agrária; projeções societárias; conflito social.

Abstract

Reflections on the polysemic theme of the agrarian issue immediately demand enlightening about the aprioristic meanings given to its assumed definition. In the social sciences field, as well as in that of the political and ideological quarrels mobilized to express opposite projections of society models, it follows problematics that structure those same conceptions of social organization. It then configures specific meanings that are consonant with the dynamics of games of social strength. It presupposes relational considerations on society's ways of constitution according to opposite interests. Thus, in different contexts, it appears formulated in accordance with political and ideological quarrels associated with the diversity of ways of conflict assumed by social agents aligned by those same confrontations. In this article, I register those problematics considering some of the more radical quarrel situations about brazilian society.

Keywords: *Agrarian issue; societal projections; social conflict.*

* Antropóloga, professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, bolsista de produtividade do CNPq.

Questão agrária como questão social

O termo questão agrária integra o escopo de reflexões sobre o sentido mais amplo atribuído ao da questão social, ambos enfeixando a problemática política e sociológica que adquiriu relevância no contexto da revolução industrial e da emergência do pauperismo massificado. Questão social, por perspectivas genéricas e nesse contexto, correspondeu a termo agregador de um conjunto de problemáticas refletidas e difundidas para trazer à consciência pública, os problemas vinculados às condições de organização da vigente sociedade. Estruturada por polarizada e aprofundada diferenciação socioeconômica, ela, por tal perspectiva, era apreendida pela valorização dos efeitos práticos (e deletérios) das próprias condições de reprodução social. Por conseguinte, o que estava em jogo no uso da categoria questão social era a sinalização do debate sobre as contraditórias condições de construção da idealizada coesão social, expressas em movimentos de contraposição à ordem em conquista de hegemonia.¹

Na base da definição, tal como reconheceram autores que investem na construção dessa temática acadêmica e política, alinhavam-se mudanças que demarcaram o surgimento do assalariado livre como forma juridicamente consagrada; todavia, fundamentada na constituição de extrema precariedade da situação salarial, de condições de vida de tal modo adversas que, por reflexão pautada na análise do modelo estrutural então reconhecido, foram preconizadas como indutoras de situação de risco ou perigo social.² Portanto, as transformações sinalizadas pelo uso do termo questão social se inscreveram numa ampla problematização da sociedade capitalista (industrial) então vigente nos países europeus.

Enquanto problematização de questões politicamente construídas, estas vão sendo reformuladas diante do reconhecimento de contradições e crises estruturalmente integrantes do sistema capitalista e dos desdobramentos que, por jogos de forças sociais que propiciam ou restringem respostas a tensões, configuram meios de reprodução ampliada da acumulação do capital. Consequentemente, os significados que vão sendo atribuídos ao termo se diferenciam conforme contextos sociais; e exi-

¹ Sobre o contextual debate intelectual em torno de perspectivas contrapostas de interpretar a vida social, ver DURKHEIM (1893/2012, 1895/2000, 1897/1982), autor exemplar quanto à reflexão sobre construção da ordem social e respectivos desvios e conflitos; MARX (O Capital, Livro I a Livro 4, publicados entre 1867 a 1905 – no Brasil, 1970 a 1974) e MARX & ENGELS (A Ideologia Alemã, publicada entre 1845-46), do mesmo modo reconhecidos pela interpretação das contradições e conflitos inerentes à formação social estruturada pelo modo de produção capitalista.

² CASTEL, R (1998, 2000, 2009) e ROSAVALLON, P. A. 1998, analisando especialmente o caso francês; e TELLES, V. (1996); YAZBEK, M. C. (2001); e FONTES (2010), entre muitos dos estudiosos do caso brasileiro.

gem reflexão relacional ou processual das condições em que operam as contradições fundamentais da sociedade capitalista.

No bojo dessas ressignificações, a questão social veio a ser subdivida em muitas outras, conforme a ênfase em certos problemas sociais e contradições valorizadas, expressivas de embates disciplinarmente incorporados ou institucionalizados: além da questão social *tout court*, também questão agrária, questão urbana, questão operária, questão ambiental, questão geracional, etc.

Seguindo as proposições interpretativas de CASTEL (1998), um dos autores mais dedicados à reflexão em pauta, a questão social, no atual contexto de estruturação da sociedade capitalista, é basicamente elaborada por reflexões em torno da absolutizada concentração da produção e distribuição de riquezas. Os problemas são revelados por indiscutível visibilidade dos efeitos de desigualdades e injustiças sociais, às quais a população de países sob persistentes situações de desemprego está submetida, mas também daqueles que conheceram padrões aproximados de pleno emprego. Por tais ênfases, o autor alcançou grande prestígio no campo da reflexão sobre a questão salarial. Na situação social por ele mais enfatizada, ressalta-se a percepção de vigorosos processos de exclusão social incidentes sobre ampla parcela de trabalhadores, relativamente indiferenciados quanto ao grau de competência acumulada no percurso de vínculo produtivo.

Em síntese, no contexto valorado pelo autor, a categoria questão social traduz-se pela representação de processos de erosão dos sistemas de proteção, pela vulnerabilidade das relações sociais e pelo questionamento da intervenção estatal. Em termos mais gerais, ela ainda expressa múltiplas modalidades de constituição de desigualdades estruturais, decorrentes das mudanças profundas que estão ocorrendo no campo das relações entre capital e trabalho, incidentes sobre processos produtivos, bem como formas de gestão do Estado e de elaboração de políticas sociais e legislação previdenciária. Exprimindo-se pelo chamado princípio de exclusão social, ampliadamente objetivado, ela coloca em cena política a extensão de grupos e segmentos reconhecidos por afastamento do processo produtivo ou do trabalho assalariado, quanto o reconhecimento de discriminações pautadas em diferenças de origem étnica, de identidade cultural ou aludidas a relações de gênero.

Em sendo demarcadora de perspectivas políticas e epistemológicas referenciais à construção de determinados problemas de sociedade, assim transformados em problemáticas condizentes às relações de poder, por questão social também se delineiam posições de agentes sociais que, por diversos meios, tentam torná-los públicos e prioritários. A análise da categoria não pode prescindir da explicitação de

investimentos políticos por ações que operam para o reconhecimento de tensões e conflitos sociais, do questionamento de condenadas formas de organização da sociedade. Em consonância, também do jogo de forças pelas quais ela é definida e alçada a proposições de transformação social segundo específicas demandas políticas e campo de lutas sociais.

Diversas formas de poder e configurações de campos políticos dificultam a construção histórica de problemáticas sociais; ou operam pela negação delas segundo contraposição de interesses sociais. Consequentemente, a explicitação de problemáticas enquanto questão social pressupõe, ao mesmo tempo, construção de correlação de forças, criação de um tecido social em torno de problemas concorrentemente fundamentais, elaborações que visam dotar os agentes sociais de capacidade política para galvanizá-los entre tantos outros concorrentes no debate político. Envolve, afinal, a constituição de sujeitos políticos posicionados por reconhecimento de produção de contra-hegemonia, isto é, da organização de novos valores articulados a ideologias específicas.³ No limite, a análise da questão social implica problematização de formas de integração e de inserção sociais, reformas políticas ou revoluções, alimentadas por diversos sistemas de ideias, pelos quais contradições são explicitadas. Para uns, os que a tomam pela perspectiva reformista, visando a solucionar ou minimizar as manifestações mais gritantes daquilo que é assim questionado; para outros, constituindo fundamentos de desejada mudança estrutural ou revolucionária.

Questão agrária: contextualidade de significados acadêmicos e políticos

Em termos mais consensuais, a questão agrária pode ser entendida como expressão de modos de problematização das formas de expansão do capitalismo no campo. Como ela está diretamente relacionada com o modo de produção geral da sociedade, pode ser entendida como a relação do modo de produção da sociedade com o uso da terra. A maneira como a terra é apropriada está diretamente ligada aos princípios hegemônicos (que não negam os contrastantes) de produção da sociedade. Melhor delimitando, a questão agrária, independentemente da perspectiva analítica adotada, abarca a construção de problemáticas decorrentes das historicamente datadas relações de produção no campo, mais especificamente, das formas de expansão do capitalismo nas relações agropecuárias.⁴

³ Refiro-me basicamente à leitura de *Os Intelectuais e a Organização da Cultura e/ou Concepção Dialética da História*, da autoria de GRAMSCI (edição brasileira em 1978).

⁴ Para aprofundamento dessa concepção, consultar, entre outros, AMIN e VERGOPOULOS, 1977.

Os princípios de teorização reproduzem diferenciadamente questões formuladas por estudos clássicos sobre o modo de produção capitalista, considerando a forma de propriedade da terra e as relações de trabalho que subjazem à produção agropecuária. Emergem em disputa mais acirrada, em acordo à definição de problemas de sociedade, nos contextos em que se questiona ou se reivindica o papel subordinado da agricultura ao capital industrial; enfim, da adoção da forma agroindustrial ou da revalorização do capital (industrial) aplicado nessa produção social.⁵

No contexto de consolidação da sociedade industrial europeia, a problemática reconhecida integrou a expropriação dos camponeses dos meios de produção e de vida, processos que provocaram redefinição de posições produtivas e expulsão de boa parte da população do campo (MARX, 1988, MARX & ENGELS, 1932 ; KAUTSKY, 1968- 2ª edição brasileira).

O reconhecimento diferenciado das condições em que ocorre a expropriação do campesinato, parte desse mesmo processo, tem enfatizado distintas tendências de processos sociais: - seja pela criação de alternativas de reprodução nessa forma de subordinação, como defendida Alexander Chayanov (1966); - ou, aniquilados pela imposição de princípios de reprodução capitalista, emergentes proletários rurais tenderiam a abandonar o vínculo com as atividades agrícolas e pecuárias e alcançar inserção em mercado de trabalhadores industriais e urbanos. A tendência contrária seria então a decomposição e redimensionamento de processos de extinção da posição camponesa e predomínio da condição salarial (LÊNIN, 1962 e KAUTSKY, 1980).⁶

No Brasil, essas concepções em grande parte nortearam o debate entre teóricos e militantes que formularam a problemática agrária no contexto da subordinação da atividade agropecuária à industrial, tais como foram amplamente circuladas entre as décadas de 1950 e 1980 por investimentos de autores como Nelson Werneck Sodré, Alberto Passos Guimarães e Moisés Vinhas.

Pelo Golpe Militar de 1964, encapsulador de um conjunto de atos redefinidores do jogo de forças sociais, entre os quais, investimentos dos intelectuais e políticos defensores da redistribuição da propriedade da terra, criou-se um ambiente favorável àqueles agentes alinhados à repressão da luta de assalariados e camponeses. Dessa posição, advogavam a agroindustrialização e o favorecimento dos proprietários agropecuários. Por esse deslocamento, diversos atos propiciaram a institucionalização de arena política explicitante de outras formas de reconhecimento de problemas

⁵ Reconhecidas reflexões sobre a questão agrária no Brasil são atribuídas a GRAZIANO DA SILVA, 1998; GUIMARÃES, 1963; PRADO JR., 1960; STÉDILE, 2005, entre outros.

⁶ Síntese analítica desse debate foi por mim apresentada: NEVES, 1985.

inerentes à expansão do capitalismo no campo, ou seja, construídos por interesses contrapostos. Então se consagrou uma divisão pressupostamente polarizada entre investimentos políticos destinados à promoção de políticas agrárias (de transformação da estrutura agrária) e de políticas agrícolas (aceleramento da inserção mercantil de grandes e pequenos proprietários agrícolas).⁷

Redimensionando a importância dessa versão contraposta, tal como defendida por alguns dos integrantes da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), elaboraram-se proposições reformistas para aqueles reconhecidos impasses. Ao mesmo tempo, enfatizava-se a importância fundamental da criação ampliada de mercado interno e da indústria nacional, para tanto destacando o papel da agricultura no atendimento da demanda de alimentos e força de trabalho no decorrer desse longo processo.

Admitindo que a estrutura agrária brasileira, no considerado contexto, não permitia o aumento da oferta de produtos agropecuários, assim como a liberação de mão de obra, tais como demandavam as condições de atendimento ao crescimento industrial, autores em debate ressaltavam a extrema concentração fundiária, direção propiciadora de intensificados processos de minifundização. As soluções hegemônicas nesse contexto encaminhadas, pautadas na ampla mecanização integrada aos processos agrícolas, ampliaram cada vez mais a distância socioeconômica dos dois básicos segmentos produtivos: proprietários de terra e trabalhadores rurais (neste caso em crescente processo de perda de controle relativo das condições de vida e trabalho).⁸

A crença no progresso técnico dominou as novas discussões sobre a estruturação dos diferenciados proprietários de terra, todos pressupostamente beneficiários da eficiência produtiva e maior inserção ao mercado de produtos qualificados como insumos ou destinados ao consumo humano e animal. Legitimou-se, em contrapartida, a suposta autoexpropriação dos camponeses diante do cultivado próprio atraso e da resistência ao progresso técnico.

A defesa da redistribuição da terra como fator produtivo, as projeções de reforma agrária como alternativa radical para os problemas macroeconômicos gerais do desenvolvimento, se não totalmente negadas, foram tergiversadas em simulacros da desejada mudança social. Deslocando-se para construção de legitimidades da constituição de diferenciado jogo de forças sociais, na prática elas corresponderam

⁷ Para um estudo de caso sobre processo de agroindustrialização na produção canavieira, ver NEVES, 1997.

⁸ Para aprofundar essa reflexão, consultar ALMEIDA, 2009; ALENTEJANO, 2010; GRAZIANO DA SILVA, 1995; PORTO-GONÇALVES et.al, 2010; STEDILE, 1994; entre outros.

à retomada da problemática da concentração dos meios de produção e expropriação camponesa.⁹

Multivocalidades do atual debate sobre questão agrária

Entre outros processos que interseccionam o atual campo de debate sobre a questão agrária, destacaria as redimensionadas estratégias de intensificação da concentração da apropriação da terra, tanto por agentes nacionais como internacionais e, correlativamente, de expropriação do campesinato; mas nesse intensificado processo, também a destruição de boa parte do patrimônio natural. Neste caso, acelerada pela avidez do apossamento de amplas extensões de áreas de terra incorporadas para reprodução ampliada das relações de produção capitalistas, pelas tecnologias aplicadas e tipos de insumos incorporados. No bojo de tais processos, segmentos de produtores familiares até então tangencialmente atingidos por intensivas relações de mercado ou por formas marginais de integração econômica capitalista, por essa mesma condição social, foram política e circunstancialmente redefinidos como *populações tradicionais*. Este atributo social especifica (exatamente) modos de vida fundamentados na preservação de referências consuetudinárias sobre uso coletivo da terra, cujos princípios constitutivos muito limitadamente podem colocar em risco a reprodução dos recursos naturais.

As condições de expansão das atividades econômicas, geralmente asseguradoras do extrativismo minerário, da implantação de complexos hidroelétricos, do desmatamento destinado à implantação de áreas de pastagem e cultivo extensivo de soja, cana e milho, atividades cuja produção, direta ou indiretamente, orienta-se para o comércio externo, além de incidir sobre a expropriação de territórios constituídos por outros modos de relacionamento com o uso de recursos naturais, ainda faz recair sobre o campesinato expropriado de alternativas de expansão/reprodução, a busca de vínculos com o mercado (capitalista) de trabalho. Mas vínculos específicos que implicam constante deambulação, de qualquer modo, alternativa mais aberta para que esses trabalhadores respondam ao atendimento de condições de vida e constituição de rendimento financeiro. Homens e mulheres, anteriormente na condição camponesa autônoma ou tutelada, engrossam segmentos de proletários que se reproduzem gravitando em torno de demandas terceirizadas de trabalho para atender

⁹ O debate se constituiu de forma bem mais ampla, alguns dos defensores da aplicação de programa de reforma agrária defendendo transformações do sistema de produção capitalista para o socialista, princípio referencial para a concepção de reforma agrária a ser praticada.

a implantação daqueles empreendimentos.¹⁰ Este requisito corresponde a formas temporárias de compra e venda da força de trabalho, exigindo o acompanhamento da constituição de frentes de trabalho no período da implantação dos empreendimentos. Compondo a maioria de trabalhadores a serviço da expansão do agronegócio e do extrativismo mineral, mobilizados em momentos iniciais de instalação dos chamados grandes projetos, ou seja, construção de hidroelétricas ou unidades de extração e preparo básico do minério destinado à exportação, esses trabalhadores constituem expressão viva da devastação da variedade de modos sociais de ser e da biodiversidade como patrimônios natural e social.

Ao se refletir sobre a questão agrária como expressão do campo de debate em torno dos modos de constituição e devastação decorrentes dos processos econômicos anteriormente referidos, também fundamental é se reconhecer a diversidade de unidades de ação política que se encontra em jogo. A luta pela terra se associa ou requer a constituição de movimentos socioterritoriais, tais como os instituídos com base em princípios de organização de comunidades residenciais, cujos agentes sociais se aglutinam referidos a moralidades instituídas por relações vicinais e de parentesco. Tais movimentos socioterritoriais correspondem a outras formas de luta pela terra, exatamente porque os respectivos apropriadores se referenciam por específicos pertencimentos territoriais; ou seja, modos de mobilização instituídos pela consolidação de acampamentos e assentamentos rurais, territórios de reconhecimento de direitos ancestrais dos grupos indígenas, de remanescentes de quilombolas, comunidades de pertencimentos pautados em direitos de posse ou concessão atribuída por instituições religiosas e fazendeiros, recorrentemente, ainda no decorrer do processo de abolição da escravatura.

Diante do ímpeto destrutivo do patrimônio natural (ainda preservado) e social que essas formas de expansão de relações capitalistas vem impondo, também se reafirma pela luta política pautada no reconhecimento de direitos, a população secular ou imemorialmente fixada nesses tão pretéritos reafirmados territórios. As lutas sociais que configuram o atual jogo de forças em torno do debate da questão agrária também assim incorporam temáticas que abarcam o controle relativo da biodiversidade, ampliando-se a própria composição dos agentes sociais que se reconhecem na defesa desses recursos nacionais, para tanto organizados mediante múltiplas estratégias de enfrentamento da insustentabilidade daquelas práticas econômicas. Amplia-se o campo de ação pela luta em torno da construção e objetivação de sistemas de leis e recomendações, por vezes acompanhadas de investigação e julgamentos diante

¹⁰ Sobre esses processos de formação de trabalhadores, consultar GUEDES (2011) e FELIX (2016).

de desvios legais ou da qualificada judicialização da questão agrária. Nesse embate foram oficialmente se constituindo e se legitimando a criação e a preservação de um conjunto de unidades de pertencimento social, por esses mesmos atos legalmente redefinidas enquanto unidades de conservação e suas várias alternativas de objetivação.¹¹

As considerações até aqui apresentadas implicam a compreensão da amplitude e da intensidade das intervenções expropriatórias e, correlativamente, das ações contra hegemônicas investidas no reconhecimento de outros modelos de organização social. Por desdobramentos políticos, em tese as unidades de conservação são trincheiras de luta pela sustentabilidade ambiental, mediante definições especialmente reconhecidas por aparato institucional, em consequência, necessariamente vinculadas ao Estado brasileiro.

Reafirmo então a importância do reconhecimento do caráter de luta social que subjaz à conceituação do termo questão agrária: as próprias definições e ações são constituídas no decorrer de processos de embate diante de interesses conflitivos e contraditórios. O atual debate configura formas de luta diante de inúmeros e relativamente diferenciados conflitos de interesses, de projeções quanto às condições de constituição estruturante da sociedade, formas de luta que reanimam o campo de controvérsias e embates. Nele se destaca a intervenção de agentes econômicos capitalistas nacionais e estrangeiros, mas também de uma diversidade de segmentos populacionais, cujos modos de vida são radicalmente diferenciados dos que animam os engajamentos na reprodução de relações capitalistas. Essa contraposição mais polarizada não prescinde ou mesmo se constitui pela interveniência de interesses e agentes estatais.

¹¹ Para não me alongar nos comentários sobre a criação dessas unidades de conservação, reproduzo, na intenção de facilitar a compreensão de leitores pautados em interesses iniciais sobre a questão, os dados oficiais de definição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. “O SNUC (LEI 9.985/2000) é o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.

O SNUC foi concebido de forma a potencializar o papel das UC, de modo que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais UC, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais. Para isso, o SNUC é gerido pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Além disso, a visão estratégica que o SNUC oferece aos tomadores de decisão possibilita que as UC, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo. (Site do Ministério do Meio Ambiente, consultado em 16 de janeiro de 2017).

Em sendo debate econômico, político e ideológico de específica amplitude no atual contexto nacional, agrego ainda outros agentes que se associam na defesa e no combate de projetos societários em concorrência: pesquisadores, jornalistas, representantes da Igreja Católica, para citar os de maior visibilidade social e política. Ampliando a participação segundo estratégias próprias de contraposição, os embates, por conseguinte, incorporam ações práticas cuja legitimidade se ancora em outros campos de conhecimento e projeção da vida social.

Refiro-me ainda aos diversos movimentos de combate às ações práticas do agronegócio e agroindustrialização, mediante construção de concepções específicas de produção de alimentos e de circulação dos produtos, sujeitos à visibilidade e controle sociais, projeto societário que implica negação de uso de agroquímicos, valorização da produção orgânica e respeito aos ciclos de vida de vegetais e animais. Inúmeras são as formas de institucionalização dessas práticas, mediante valorização de feiras livres, de relações de troca que minimizem a ação de intermediários na comercialização, de cursos de formação de agentes produtivos por práticas sustentáveis de cultivos agrícolas, de inserção (ou, no senso comum político, de *empoderamento*) de mulheres nessa produção social, mobilização associada ao reconhecimento delas como agentes econômicos autônomos e como protagonistas de ações coletivas aludidas à sustentabilidade ambiental, social e dos princípios democráticos.

Por tais razões, é fundamental incorporar à compreensão das condições de embate político em torno da questão agrária, uma infinidade de formas de luta orientadas para consolidação da cidadania e de reivindicações políticas que assegurem objetivação de corpo de leis sistematizado na Constituição Brasileira de 1988. Paralela ou completamente, a consolidação de programas públicos voltados à formação e reprodução de produtores familiares, tanto que, no bojo desses processos, veio a ser instituída a categoria socioprofissional (agricultores familiares). O reconhecimento dessa condição corresponde à constituição de um aparato institucional de definição de critérios e circulação de recursos de crédito e outros tantos direitos, como os previdenciários.

Considero também importante assinalar que, no entendimento desses processos de lutas em torno do reconhecimento dos problemas sociais e políticos derivados das condições de conformação da estrutura agrária, integra-se todo movimento de luta pela diferenciação de políticas educacionais. Uma das condições dessa distinção se assenta na tomada em consideração do ponto de vista dos produtores familiares, inclusive das instituídas projeções em prol da reprodução desse segmento de agentes econômicos.

Portanto, nos debates estão em jogo problemáticas explicitadas em torno da interação de fatores relacionados aos modos de desenvolvimento da agropecuária e do extrativismo, condicionantes e reprodutores da extremamente concentrada estrutura fundiária. Em contraposição: as correspondentes formas de luta pela terra; os desdobramentos de políticas governamentais seletivamente incidentes sobre a população do campo; assim como, relacionalmente, as ações dos movimentos organizados pelos distintos segmentos de agentes produtivos implicados na apropriação de tais fatores. Não sendo exaustiva, as diferenciadas relações produtivas no campo.

Articulando múltiplas dimensões sociais expressivas de formas de luta pautadas pela construção de hegemonias políticas, correlativamente, também aquelas projetadas para constituição de significados atribuídos às concepções em jogo. Logo, a análise da questão agrária deve abarcar inúmeros fatores, especialmente os que são interseccionados pelo debate sobre a expansão das relações capitalistas pautadas na apropriação da terra e demais recursos naturais e ela acoplados.

Tais significados exprimem então as condições sociais em que ocorrem os confrontos de projetos sociais e interesses institucionalizados, de agentes sociais diferenciadamente mobilizados e engajados nesse debate e na negociação de soluções. Embora politicamente não assim desejadas, elas, todavia, são provisórias e contextuais. Caracterizar campos de luta, diferenciar os sentidos dos debates e as forças sociais acumuladas por cada agente em jogo nas contextuais contendas, nada disso significa, por conseguinte, pressupor qualquer resolução acabada, tal como implicitamente indicada na própria qualificação como questão ou problemática.¹² Essas formas de enfrentamento – voltadas ao reconhecimento de outras concepções e práticas de apropriação e gestão do uso dos recursos naturais, de redistribuição dos fatores de produção e dos rendimentos alcançados em sociedade – coadunam-se a outras modalidades de destinação de áreas de terra, repensadas e redefinidas diante dos investimentos na consolidação de *grandes projetos*, termo genérico que, como visto, abrange os empreendimentos minerários, a construção de hidroelétricas e a interpositiva passagem de dutos ou estradas de rodagem e de ferro, mecanismos instrumentais e racionalizados para intensificação do deslocamento de gás, petróleo e outros minerais, além da insaciável e de rapina expansão do modelo do agronegócio aplicado ao cultivo da soja, da laranja, da cana de açúcar e à pecuária bovina, principalmente de corte, etc.

É no bojo da disputa por esses projetos políticos de reafirmação da acumulação capitalista, outrossim no contexto de luta pela reafirmação dos princípios democrá-

¹² Salvo para aqueles que, nessas projeções políticas, venham a crer na superação de relações capitalistas no atual contexto da sociedade brasileira.

ticos e de reivindicações pela objetivação de definições constitucionais, que se pode hoje pensar a formulação de problemáticas constituintes da (atual) questão agrária brasileira.

Intérpretes da atual questão agrária brasileira

Dada a amplitude dos fatores em jogo e em respeito ao meu destaque sobre a ação de intelectuais na construção desse campo de debate, a seguir valorizo algumas das principais interpretações de autores brasileiros dedicados ao tema.

Alentejano, investindo em abordagem mais sintetizadora dos fatores em jogo, releva a centralidade do longo processo de concentração fundiária:

Iniciada com o instrumento colonial das sesmarias e intensificada pela Lei de Terras de 1850, a concentração fundiária segue sendo uma marca do campo brasileiro. O último Censo Agropecuário comprovou que o índice de Gini permaneceu praticamente estagnado nas últimas duas décadas, saindo de 0,857 em 1985 para 0,856 em 1995/1996 e 0,854 em 2006. Em alguns estados da federação, entretanto, verificou-se significativos aumentos, como em Tocantins (9,1%), Mato Grosso do Sul (4,1%) e São Paulo (6,1%). O movimento de concentração foi puxado pelas grandes culturas de exportação, pela expansão do agronegócio e pelo avanço da fronteira agropecuária em direção à Amazônia - impulsionada pela criação de bovinos e pela soja. No caso de São Paulo, o crescimento deveu-se à cultura de cana-de-açúcar (estimulada pelo maior uso de álcool com o carro flex e pelos bons preços do açúcar). (Alentejano, 2010: 1).¹³

Além do reconhecimento da longa discussão em torno da concessão de sesmarias e dos recorrentes desvios de aplicação dos regulamentos equivalentes, outras tensões eram expressas pelas ações concorrentes dos assim chamados *intrusos* ou posseiros, isto é, produtores que ocupavam áreas não exploradas daquelas unidades fundiárias, que questionavam a alegada concessão ou contestavam os indevidos prolongamentos dos reais limites concedidos. Enfim, as tensões colocavam em xeque a ordem pública, explicitando disputas em torno do reconhecimento de proprietários vizinhos em concorrência. Os autores que se ocupam da análise desse fator para refletir sobre a estrutura fundiária no Brasil destacam ainda as querelas em torno da formação do trabalho livre e da extinção da escravatura.

¹³ Os autores citados neste item do artigo tomam como fundamento básico das análises, os dados de censos agropecuários do IBGE. Como o último desses censos data de 2006, as análises estão necessariamente referidas a momentos relativamente pretéritos e só avançam em interpretações se referidas a dados quantitativos construídos por outras fontes institucionais.

Do ponto de vista da argumentação que defendia os interesses dos grandes proprietários, gestores de *plantations* canavieiras e cafeeiras, os autores mais interessados na elaboração de justificativas para a reprodução da concentração dos fatores de produção valorizam as crises financeiras, ocorridas ao final da década de 1920 e de 1930, momento de intensa circulação da propriedade de terra, especialmente por arrematação em hasta pública. Segundo Alentejano (2010):

Na década de 1930, a discussão girava em torno da crise do café e da grande depressão iniciada com a quebra da Bolsa de Nova York em 1929. Ao final dos anos 1950 e início dos anos 1960, a discussão sobre a questão agrária correspondia à polêmica mais ampla que colocava em questão os rumos que deveria seguir a industrialização brasileira. Argumentava-se então que a agricultura brasileira, devido ao seu atraso técnico, seria um empecilho ao desenvolvimento econômico baseado na expansão da industrialização no país (...)
(...) na América latina, a questão agrária vem sendo formulada a partir da adoção de concepções clássicas elaboradas no contexto político e acadêmico sobre a economia brasileira, particularmente no período 1961 a 1967 e depois de 1967 até 1973, quando então o país entrou numa fase de crescimento acelerado da economia, período que ficou conhecido como o do milagre brasileiro, quando pouco se falou da questão agrária, em parte positivamente pela repressão política, repressão ampliada pela perda de legitimidade da construção de problemas estruturais em sociedade que se projetava para a aproximação com padrões europeus. Nesses termos, advogava-se que os problemas aventados para a construção da contextual questão agrária tinham sido resolvidos com o aumento da produção agrícola, especialmente concernente aos chamados produtos de exportação como o café e a soja, em detrimento dos produtos alimentícios como feijão e arroz. A diminuição da oferta de produtos alimentícios, bem reconhecida por dados estatísticos e aumento do valor mercantil equivalente, embora admitida, era propositivamente equacionada pela capacidade de importação assegurada pela expansão da exportação(...) (Alentejano, 2010: 4 e 5)

Os efeitos perversos desse projeto político contextualmente hegemônico, elaborado pela valorização da agricultura e da pecuária destinadas à exportação, propiciaram a retomada das questões anteriormente discutidas enquanto questão agrária, também facilitadas ou facilitando a retomada das formas de luta em prol da redemocratização do país. Reconheceu-se que os frutos do crescimento acelerado, especialmente na década de 1970, tinham beneficiado apenas uma minoria privilegiada; e entre os que tinham sido penalizados, estavam os trabalhadores em geral e de modo particular os trabalhadores rurais. Não sem razão, retoma-se com vigor o debate sobre a questão agrária como alternativa à degradante exploração do trabalhador (cf. Alentejano, 2010).

Se os problemas elencados, construídos em contextos específicos de debate em torno da questão agrária, são assim reconhecidos por enfrentamentos políti-

cos e contraposição de interpretações acadêmicas e jornalísticas, não se pode então adotar uma perspectiva finalística, pressupondo conclusão dos debates. Como eles não alcançam um resultado zerado, muitos desses problemas são reelaborados em outros contextos. Reaparecem associados a outros tantos fatores, valorizados pelo reconhecimento das contradições inerentes à objetivação do modelo capitalista de organização das relações de produção; isto é, da própria dinâmica reveladora dos atributos contraditórios inerentes aos processos e instrumentos de objetivação da concentração fundiária capitalista. Mais ainda, revelados pelo entendimento das condições de instituição das relações de trabalho correspondentes aos modos de regulação da acumulação capitalista.

Segundo Delgado (2010), a questão agrária é, na atualidade, derivada da prevalência do agronegócio no modelo agrário brasileiro:

A antinomia “reforma agrária” versus “modernização técnica”, que é proposta pelos conservadores em 1964, é reposta na atualidade sob novo arranjo político. Esse novo arranjo se articula nos últimos anos do segundo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e também no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando se constitui uma estratégia de relançamento dos grandes empreendimentos agroindustriais apoiados na grande propriedade fundiária, voltados à geração de saldos comerciais externos expressivos. Essa estratégia, que estivera abandonada pela política macroeconômica do primeiro governo Cardoso, é adotada por pressão do constrangimento externo do balanço de pagamentos. Ela relança uma política agrícola de máxima prioridade ao agronegócio, sem mudança na estrutura agrária. Isso reforça as estratégias privadas de maximização da renda fundiária e especulação no mercado de terras. Esse arranjo da economia política é altamente adverso ao movimento da reforma agrária e às políticas alternativas de desenvolvimento pela via camponesa. (DELGADO, 2010: 81-82)

As proposições de Delgado (2010), centradas na perspectiva econômica, pelo mesmo propósito de discutir as problemáticas que conformam em nossos dias a questão agrária, integram ainda a complexidade derivada da entrada de outros agentes econômicos nesse mesmo campo de lutas concorrenciais:

(...) intimamente correlacionadas e que conformam o cerne da questão agrária brasileira neste início de século: a persistência da concentração fundiária e as desigualdades que isto gera; a crescente internacionalização da agricultura brasileira expressa pelo controle da tecnologia, do processamento agroindustrial e da comercialização da produção agropecuária, bem como pela aquisição de terras; as transformações recentes na dinâmica produtiva da agropecuária brasileira que têm fomentado uma crescente insegurança alimentar; a persistência da violência, da exploração do trabalho e da devastação ambiental no campo brasileiro como características centrais de nosso modelo agrário. (DELGADO, 2010: 83)

No que diz respeito à devastação ambiental, dois aspectos podem ser considerados centrais: o desmatamento promovido pela expansão da fronteira agrícola e o uso cada vez mais intenso de agrotóxicos na agricultura brasileira. Abordando essa mesma questão, Alentejano (2010) ressalta algumas das condições em que ocorre a concentração fundiária, especialmente facilitadora da transferência do patrimônio natural brasileiro para o controle estrangeiro. Afinal, sentencia o autor:

“quando se trata o agro como mero negócio (agronegócio), a terra é de fato mera mercadoria, transacionada sem maiores preocupações, diferentemente de quando o agro é lugar de vida (agricultura) e a terra, portanto, não é uma mera mercadoria.”(ALENTEJANO, 2010:4)

Portanto, dois grandes problemas, insistentemente resignificados, em conformidade ao jogo de forças que coloca em foco a questão agrária, apresentam-se como nós górdios da problemática assim reconhecível: a concentração fundiária e a internacionalização da agricultura. Sobre esse aspecto, eis, mais uma vez, a colaboração de Alentejano:

Se a colonização foi o marco inicial da invasão estrangeira – do ponto de vista dos povos “indígenas” (...) – hoje vivemos uma nova onda de internacionalização da nossa agricultura, expressa no domínio dela por grandes empresas transnacionais e na compra de terras por empresas, fazendeiros e fundos financeiros estrangeiros. Este controle internacional incide sobre o agronegócio, especialmente pela determinação do padrão tecnológico (sementes, máquinas e agroquímicos), pela compra/transformação da produção agropecuária (grandes traders, agroindústrias) – e também pela crescente onda de compra de terras por fazendeiros, empresas e grupos estrangeiros. No que se refere ao controle das transnacionais sobre a agricultura brasileira, os processos mais notórios atualmente dizem respeito à difusão das sementes transgênicas pelas grandes empresas do setor, como Monsanto, Bayer, Syngenta, que também são as grandes produtoras de agroquímicos, sem desconsiderar a ampliação da presença das transnacionais na comercialização e processamento industrial da produção agropecuária, sobretudo ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus, que inicialmente concentravam sua atuação no ramo de cereais, mas têm se expandido para outros ramos, sobretudo o sucroalcooleiro.

No setor sucroalcooleiro, em especial, este controle das grandes empresas transnacionais tem se expandido velozmente. Segundo Mendonça (2010), a participação de empresas estrangeiras na indústria da cana no Brasil cresceu de 1% em 2000 para 20% em 2010. Este processo acontece junto com um forte processo de concentração no setor. Estimativas de mercado mostram que, na safra 2009/10, os sete maiores grupos de comercialização do mercado já representaram 61,4% das vendas. No ciclo atual (2010/11), a fatia nas mãos dos sete grandes será de 67%.

Já no que se refere à compra de terras por fazendeiros, empresas e grupos de investidores estrangeiros, há indícios de forte crescimento a partir dos anos 2000, como mostra a re-

portagem publicada por um dos principais órgãos da grande imprensa brasileira (ALENTEJANO, 2010: 5 e 6).

Insistindo ainda um pouco mais na argumentação de Alentejano (2010) quanto à definição dos fatores valorados na definição da atual questão agrária, ressaltam-se, além das transformações recentes na dinâmica produtiva da agropecuária brasileira, a importante e crescente insegurança alimentar.

Não se trata de um crescimento generalizado da apropriação da terra por grupos internacionais. A análise comparativa da evolução da área plantada de alguns dos principais produtos agrícolas, bem como da produção de bovinos e de madeira, indica que a área plantada com alimentos básicos decresceu, ao passo que a área destinada a cultivos majoritariamente dirigidos à exportação e a fins industriais (produção de ração, energia e papel e celulose). A área destinada à produção de três alimentos básicos na dieta da população brasileira (arroz, feijão e mandioca) reduziu-se em mais de 2,5 milhões de ha entre 1990 e 2006. No caso do arroz (...), a redução foi de quase 1/3, sendo que na região Sudeste essa cultura praticamente desapareceu e apenas na região Sul verificou-se aumento ao longo das duas últimas décadas, tendo inclusive esta região ultrapassado o Nordeste na condição de região com maior área plantada.

Em contrapartida, a área destinada ao cultivo de produtos voltados prioritariamente para exportação ou transformação industrial, aumentou. Considerando-se apenas três destes produtos – cana-de-açúcar, soja e milho – a área plantada foi ampliada de 27.930.804 ha para 44.021.847 ha, um crescimento de 57,6%. Vale destacar que entre 1990 e 2008, a soja ultrapassou o milho em termos de área plantada, assumindo a condição de maior lavoura do país.

Em termos proporcionais, o maior crescimento verificou-se na cana-de-açúcar, cujas destinações fundamentais são a produção de açúcar para exportação e de álcool combustível para o mercado interno. A área plantada aumentou 90% entre 1990 e 2008, sendo que no Sudeste – que planta hoje 2/3 da área de cana do país – e no Centro-Oeste a área plantada mais que dobrou e só no Nordeste houve redução da mesma.

Vale dizer que esta expansão é estimulada por recursos públicos. Entre 2008 e 2009, estima-se que o setor sucroalcooleiro tenha recebido mais de R\$ 12 bilhões do BNDES, verba esta extraída, em grande medida, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

No caso da soja, cuja destinação fundamental é a exportação, seja in natura, seja na forma de farelo para fabricação de ração, o crescimento da área plantada foi de 82%, sendo que este ocorreu em todas as regiões do país, embora com destaque para o Centro-Oeste que ultrapassou o Sul como região com maior área plantada.

Embora mais modesto o crescimento da área plantada de milho – cuja destinação principal é a produção de ração, seja para o mercado interno, seja para exportação – também se verificou, exceção feita ao Sudeste, onde houve redução da área plantada de milho.

Outro dado revelador dos caminhos da produção agropecuária brasileira é o relativo à expansão da criação de bovinos no Brasil, atividade que se caracteriza pelo caráter extensivo, e cujo número de cabeças já é maior que o número de brasileiros. Neste caso observamos que a criação de bovinos expandiu-se em todas as regiões do país, mas com destaque para

o Centro-Oeste que possui o maior rebanho bovino do país e o Norte que teve maior crescimento no período (triplicou o rebanho) e assumiu a condição de segundo maior rebanho do país, ultrapassando o Sudeste.

Por fim, vale registrar também o grande crescimento da produção de madeira no país a partir da silvicultura, isto é a produção em escala industrial de árvores para fabricação de papel e celulose ou carvão vegetal, ou ainda madeira para a indústria moveleira, da construção civil, entre outros usos. Já quando consideramos somente a produção de madeira voltada para a produção de papel e celulose – que representa 57,5% da produção total de madeira – verificamos que o aumento foi da ordem de 76%, mais uma vez com destaque para o Nordeste, onde a produção era irrisória nos anos 1990 e expandiu-se quase 100 vezes ao longo do período (ALENTEJANO, 2010: 13-15).

Segundo Sauer (2010), citado por Alentejano, o agronegócio recebeu R\$ 65 bilhões para custeio e investimentos para a safra 2008/2009, o que é 500% superior aos R\$ 13 bilhões concedidos à agricultura familiar, isto é, segmento de produtores cujas atividades produtivas se orientam pela inserção e reprodução dos membros da própria família. Reconhecendo esse próprio debate e mediante investimentos políticos, inclusive os pautados na construção de legitimidade e eficácia para essa forma de organização da produção, os agricultores familiares, desde o final da década de 1990, vem recebendo apoio crescente de programas públicos, tal como registra esse mesmo autor.¹⁴

(...) entre 2007 e 2009 o Tesouro Nacional gastou R\$ 2,3 bilhões de reais com a securitização da dívida agrícola e a Receita Federal estima em R\$ 8,85 bilhões a renúncia fiscal relacionada a isenção de impostos concedidas ao setor agropecuário. Isto significa dizer que o dinheiro extraído pelo governo do povo brasileiro através do impostos está financiando nossa insegurança alimentar (Citado por ALENTEJANO, 2010: 16).

Porto-Gonçalves e Alentejano acrescentam aos fatores até aqui perfilados, a exploração do trabalho, inclusive na modalidade trabalho escravo, ainda reafirmando a devastação ambiental do modelo agrário¹⁵:

Os dados sobre a violência no campo levantados pela CPT ao longo dos últimos 25 anos apontam que 2.709 famílias, em média, foram anualmente expulsas de suas terras; 63 pessoas, em média, foram anualmente assassinadas no campo brasileiro por lutar por um pedaço de terra; 13.815 famílias, em média, anualmente foram despejadas através de ações exaradas pelo Poder Judiciário de alguma unidade da federação e cumpridas pelo poder Executivo por meio de suas polícias; 422 pessoas, em média, foram anualmente presas no

¹⁴ É bastante extensa a bibliografia que toma o processo de construção do agricultor familiar como objeto de estudo. Sugiro, para os primeiros aprofundamentos, a leitura de SCHNEIDER et al., 2004 e NEVES, 2007.

¹⁵ Para compreender as qualificações sociais do trabalho escravo na sociedade atual, ver ESTERCI, 1994 e FIGUEIRA, 2004.

Brasil por lutar pela terra; 765 conflitos, em média, ocorreram anualmente diretamente relacionado à luta pela terra; 92.290 famílias, em média, foram anualmente envolvidas diretamente em conflitos por terra!

Na fronteira entre a violência e a exploração do trabalho temos a questão do trabalho escravo, posto que se trata ao mesmo tempo de uma violação dos direitos humanos e uma gigantesca fonte de lucro para os empresários (...), destaca Alentejano que essas situações são melhor exemplificadas em estudos que se voltam para o setor sucroalcooleiro:

Em 2007, dos 5.974 trabalhadores resgatados da escravidão no campo brasileiro, 3.060, ou 51%, foram encontrados no monocultivo da cana de açúcar. Em 2008, dos 5.266 resgatados, 2.553, ou 48% dos trabalhadores mantidos escravos no país estavam em plantações de cana. (Mendonça, 2010, citada por Alentejano). (PORTO-GONÇALVES & ALENTEJANO, 2010:17).

No mesmo contexto, mas se antecipando na elaboração de interpretações sobre estratégias econômicas e políticas dos empresários do agronegócio, pelo autor qualificadas como agroestratégias de intensificada acumulação de capital, Almeida (2009) tem registrado os sentidos atribuídos às relações desses agentes, desde que visando a ampliar o volume de terras à disposição da expansão do setor. Segundo o autor:

(...) as agroestratégias são um conjunto articulado de discursos, ações e mecanismos construídos por agências multilaterais e conglomerados financeiros e agroindustriais para incorporar novas terras para a expansão da produção de commodities agropecuárias. No caso brasileiro, faz parte das agroestratégias a disseminação de uma visão triunfalista dos agronegócios articulada com uma imagem hiperbolizada do Brasil e de seu potencial agrícola. De acordo com esta formulação, no Brasil a terra seria um bem ilimitado e permanentemente disponível.” (ALMEIDA, 2009: 68)

O foco principal dessas agroestratégias são as áreas de preservação ambiental, as terras indígenas, quilombolas, de assentamentos rurais e de uso comum, vistas como obstáculos a serem removidos, visando a ampliar a oferta de terras no mercado de terras, no momento configurado por intenso aquecimento, derivado inclusive do crescente interesse de grupos estrangeiros na aquisição de terras no Brasil (cf. ALMEIDA, 2009). Ele assim as sintetiza:

(...) as principais agroestratégias em curso são: (1) redefinição da Amazônia Legal, com a exclusão de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão, possibilitando a incorporação imediata de 145 milhões de ha, em função da redução da área destinada à preservação ambiental; (2) redução de 80% para 50% na área de reserva legal da Amazônia; (3) liberação de crédito para quem praticou crime ambiental, evitando que os agronegociantes fiquem sem acesso a estes recursos; (4) privatização de terras públicas com até 1500 ha sem licitação na Amazônia – MP 422/2008; (5) redução da faixa de fronteira onde é proibida a compra de terras

por estrangeiros de 150 para 50km; (6) revogação do dispositivo constitucional que prevê a titulação das terras de remanescentes de quilombos. (ALMEIDA, 2009: 69-70)

A essa contribuição interpretativa de ALMEIDA (2009), acrescenta ALENTEJANO (2010), diálogo pelo qual os autores invidam os mesmos esforços intelectuais para alcançarem compreensão de tão amplo campo de relações:

Embora Almeida não se refira à criminalização dos movimentos sociais, levada a cabo pela mídia e pelo Estado brasileiro, vide CPI do MST, creio que podemos incluí-la entre essas agroestratégias, visto que faz parte dos processos de afirmação do agronegócio, contra os que defendem a democratização da terra no Brasil (ALENTEJANO, 2010:20).

Análises sobre esse campo político e acadêmico impõem o reconhecimento da contribuição de Medeiros, estudiosa vinculada a sistemático programa de pesquisas levadas a efeito por ela mesma e equipes de pesquisa por ela coordenadas. Na impossibilidade de estender a reconhecida contribuição, destaco o pequeno texto a seguir reproduzido, pelo qual a autora incorpora um outro grande nó górdio da discussão, centrada em embates sobre critérios técnicos de mensuração da produtividade da atividade agropecuária de grandes propriedades, patamar insistentemente rebaixado a serviço dos interesses dos empresários agrícolas.

Terras improdutivas ou produzindo pouco fazem parte das necessidades criadas pela expansão das atividades empresariais. Transformá-las em áreas passíveis de desapropriação, com a possibilidade de se transformarem em assentamentos, significa subtraí-las do mercado e excluí-las do cerne desse circuito de reprodução” (MEDEIROS, 2010:4)

Ao enfatizar a contribuição de pesquisadores intérpretes da questão agrária brasileira que convergem para interpretações sobre causas e efeitos da concentração fundiária, reafirmo a parcialidade das considerações por mim apresentadas. Não se pode analisar tais debates sem explicitar pontos de vista concorrentes e entender o campo de disputas desde algum ponto de vista que referencia os interpretados como contrapositores. Considerando os limites inerentes ao tamanho de um artigo, optei por valorizar elaborações que consolidam o ponto de vista dos críticos do processo de concentração fundiária. A parcialidade de minhas argumentações estão ainda explicitadas pelos limites de atenção a outras tantas frentes de lutas, entre elas, destacadamente, as lutas empreendidas pelos trabalhadores rurais assalariados e camponeses. As relativamente precárias conquistas em torno da reforma agrária só evidenciam o quanto são eficazes as contraposições a elas interpostas. Como esclarece ALENTEJANO (2010):

Por outro lado, os segmentos que defendem a reforma agrária e a justiça no campo têm afirmado a importância da reafirmação desta luta, assim como associado-a a outras bandeiras, como a causa ambiental, a soberania alimentar e a luta pela democracia.

Carter (2010) destaca cinco contribuições que o MST tem dado para o fortalecimento da democracia no Brasil: combate a desigualdade; fortalece a sociedade civil; promove a cidadania; estimula a participação social e política; produz utopia; embora os resultados, “infelizmente, (não tenham) se traduzido no avanço da reforma agrária no Brasil:

As medidas de reforma agrária adotadas até o momento procuravam satisfazer exigências imediatas, neutralizar conflitos locais e, acima de tudo, evitar um confronto maior com os grandes proprietários de terra. Dessa forma, elas não representaram ações contundentes com o objetivo de transformar o sistema fundiário e suas assimetrias nas relações de poder. O efeito distributivo das políticas agrárias do Brasil, apesar de significativo em alguns municípios, tem tido um impacto mínimo sobre a estrutura agrária do país. Mesmo com as iniciativas promovidas no primeiro governo Lula, a reforma agrária brasileira é, em termos proporcionais, uma das menores de toda a América Latina. (...) No total, esse processo de reforma beneficiou 5% de toda a força de trabalho agrícola e distribuiu 11,6% do total de terras cultiváveis.” (CARTER, 2010: 60/61)

Questão agrária: políticas e desafios

Finalizando minhas parcialmente sintéticas considerações em torno da questão agrária, ocupo-me mais diretamente da elaboração de alguma resposta ao proposto tema da mesa: *questão agrária: política e desafios*. Desde a Constituição de 1988, a luta em torno da reforma agrária tem enfatizado proposições que concebiam a transferência de terra para efeitos produtivos por produtores familiares associadas a diversos outros recursos e serviços públicos que, em tese, tornem viável a constituição desse agente mercantil. Entre diversas demandas, destacam-se as referentes ao crédito de investimento e custeio, a instalação de serviços comunitários ou públicos de educação e saúde, a construção de estradas que propiciem o escoamento da produção e a deambulação dos assentados, o apoio à constituição de feiras livres e cooperativas de produção e/ou comercialização, amparadas pela inserção desses agentes em quadros institucionais ou ambientais específicos. Geralmente essas soluções são precariamente atendidas pelos órgãos estatais que delas deveriam se ocupar, geralmente transferidas sob temporalidades que recorrentemente inviabilizam a reprodução dos grupos familiares, até mesmo pela própria precariedade daqueles diversos bens e serviços necessários.

Investimentos políticos orientados para agricultores familiares devem necessariamente ultrapassar recursos ou meios de reprodução social que extrapolem a materialidade do lote de terra concedido. Tais imprescindíveis investimentos devem

também permitir construí-los por referências a padrões contextuais de reconhecimento de cidadania. São eles também respostas àquelas lutas inicialmente anunciadas pela ênfase na luta pela terra. Por pressão e investimento intelectual desses segmentos de agricultores familiares, muito tem sido coletivamente elaborado, correspondendo assim a quadros institucionais fundamentais à constituição política que subjaz à consolidação da posição econômica. Destaco então não só o papel que tem sido desempenhado por representantes delegados, vinculados a diversas instituições deles representativas (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, Movimento dos Pequenos Agricultores, Marcha das Margaridas, Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais), como também investimentos no sentido de interferir na elaboração de políticas públicas, desde que formuladas a partir de especificidades situacionais do segmento social. Muito rapidamente, podem-se elencar programas colocados em prática pela instituição do Pronaf - Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar, dos serviços de educação do campo, da adoção de práticas sustentáveis de produção (orgânica, agroflorestal, etc.), levando em conta não só o produtor mas também o consumidor.

Na impossibilidade de abordar todos esses aspectos das lutas contra-hegemônicas, após elencar as referências bibliográficas, indicarei sugestões de leitura de alguns textos que, a meu juízo, permitirão ao leitor interessado na compreensão dessa problemática, iniciar seu próprio percurso de investimento intelectual e político.

Com essa proposição, mesmo que ligeiramente apresentada, quero colocar em relevo o quanto essas formas de luta ultrapassam a demanda por reforma agrária estrito senso; ou seja, são concebidas para fazer frente a processos de transformação estrutural da sociedade. Transcende a luta pela terra em si e requer fundamentações de filosofia social que reafirmem a importância da constituição de novos padrões de justiça social, galgando-se distribuição mais equitativa da terra e da renda agrícola, padrões universais de recursos públicos que acenem para a dignidade social de todos os brasileiros. Por conseguinte, a demanda por reforma agrária corresponde a uma intervenção deliberada (planejada e diretiva) do Estado em atenção aos princípios políticos destacados, implicando a opção por uma determinada linha de desenvolvimento econômico e alterações nas relações de poder em benefício da população como um todo.

Recebido em dezembro de 2016, aprovado em fevereiro de 2017.

Referências bibliográficas

ALENTEJANO, Paulo. **Questão agrária no Brasil atual**: uma abordagem a partir da Geografia. 2010. Disponível para acesso digital, consultado em 18 de novembro de 2016.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégias e desterritorialização – os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In **O Plano IIRSA na visão da Sociedade Civil Pan-Amazônica**. 2009.

AMIN, Samir e VERGOPOULOS, Kostas. **A questão agrária e o capitalismo**. RJ, Paz e Terra, 1977.

CARTER, Miguel. Desafiando a desigualdade: contestação, contexto e conseqüências. In CARTER, Miguel. (org.) **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CASTEL, Robert. **Metamorfoses da Questão Social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTEL, Robert. **La montée des incertitudes. Travail, protections, statut de l'individu**. Paris, Ed. du Seuil, 2009.

CHAYANOV, A. V. On the theory of non-capitalist economic systems. In: D. Thorner (compil.). **The theory of peasant economy, Kerblay y Smith**. Illinois, 1966.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. in CARTER, Miguel. (org.) **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2010: 81-112.

DURKHEIM, Émile. **A divisão do Trabalho Social (1893)**. São Paulo, Abril Cultural, 1973.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico (1895)**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1973.

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia – a Moral, o Direito e o Estado**. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1969.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio (1897)**. Rio de Janeiro, Abril Cultural, 1982.

ENGELS, Frederich. (1845). **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade**: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro: CEDI/Koinonia, 1994.

FELIX, Gil. **Trabalho, mobilidade, circulação: a força de trabalho em movimento**. Tese de doutorado defendida junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, 2016.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra**: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo – teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da História**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

GUEDES, André. **O trecho, as mães e os papéis**: movimentos e durações no norte de Goiás. Tese em Antropologia, UFRJ, 2011.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio (1963). In STÉDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional – 1500 - 1960 . São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

KAUTSKY, Karl. **A questão Agrária**. 2ª, edição Rio de Janeiro, Editora Laemmert, 1968.

LÊNIN, Wladimir I. O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. **Coleção Os Economistas**. São Paulo: Abril Cultural

MARTINS, José de Souza. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In: STÉDILE, João Pedro (org). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2011.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Vol 1. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1970.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro 1: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1970.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 2: O processo de circulação do capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971.

NEVES, Delma P. A diferenciação sócio-econômica do campesinato. **Ciências Sociais Hoje**, 1985. São Paulo, ANPOCS, 1985:87-132.

NEVES, Delma P. **Os fornecedores de cana e o Estado intervencionista**. Niterói: Eduff, 1997.

NEVES, Delma P. Agricultura familiar: quantos ancoradouros! Bernardo Mançano Fernandes; Marta Inez Medeiros Marques; Julio César Suzuki. Geografia Agrária: teoria e poder. São Paulo. **Expressão Popular**, 2007: 211-270.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter & ALENTEJANO, Paulo R. R. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. In CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2009**. Goiânia: CPT, 2010.

PRADO JR., Caio. **A Questão Agrária**. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987

RANGEL, Ignácio. A questão agrária brasileira: 1957-1986. In STÉDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional –1500-1960**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005

ROSAVALLON, P. A. **A nova questão social** (trad. Sérgio Bath). Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SAUER, Sérgio. **Dinheiro público para o agronegócio**. Brasília: mimeo. 2010.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio e MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004: 21-50.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo; Editora Brasiliense, 1998.

STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional –1500-1960**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

TELLES, V. Questão social: afinal do que se trata? In: **São Paulo em Perspectiva**. Vol. 10 (4). SEADE: 1996.

YAZBEK, M. C. Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil. **Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graffine, 2001.

Sugestões de leitura

ALENTEJANO, Paulo. Os conflitos pela terra no Brasil: uma breve análise a partir dos dados sobre ocupações e acampamentos. In **CPT**. Conflitos no Campo Brasil 2003. Goiânia: CPT, 2004.

ALMEIDA, Alfredo W. B. Estrutura fundiária e expansão camponesa. In: Gonçalves Jr. (org.). **Carajás: desafio político, ecologia e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1986.

BECKER, Luiza; PEREIRA, Denise. O projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro (MG). In.: FERNANDES, Francisco (et. Al). **Recursos minerais e sustentabilidade territorial: grandes minas**. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil. in: ALMEIDA et al.(org), **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

BUNKER, Stephen. Da castanha-do-pará ao ferro: os múltiplos impactos dos projetos de mineração na Amazônia brasileira. In: COELHO, M.C.N. & MONTEIRO, M.A.(orgs.). **Mineração e reestruturação espacial na Amazônia**. Belém: NAEA, 2007.

CARNEIRO, M.; RAMALHO, J. R. A crise econômica mundial e seu impacto sobre o setor siderúrgico maranhense. In: CARNEIRO et. al. (orgs.). **A terceira margem do rio**. São Luis: EdUFMA, 2009.

CARNEIRO, Marcelo. Mineração, siderurgia e desenvolvimento na Amazônia Oriental: um balanço da experiência do programa grande Carajás. In: **Terra, trabalho e poder**. São Paulo: Anablume, 2013.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In CARTER, Miguel. (org) **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CARTER, Miguel; CARVALHO, Horacio Martins de. A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante ao MST. In CARTER, Miguel. (org) **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CASTEL, Robert et al. **Desigualdade e Questão Social**. 2º ed. São Paulo: EDUC, 2000.

CORAZZA, Gentil; MARTINELLI Jr, Orlando. Agricultura e questão agrária na história do pensamento econômico. In: **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 10, n 19. Passo Fundo, 2002.

FELIX, Gil. **O caminho do mundo**: mobilidade espacial e condição camponesa numa região da Amazônia Oriental. Niterói: Editora da UFF, 2008.

GONÇALVES DE ALMEIDA JR., José Maria (org.). **Carajás**: desafio político, ecologia e desenvolvimento. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1986.

GÖRGEN, Frei Sérgio Antonio. **Os novos desafios da agricultura camponesa**. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2004.

GRAZIANO DA SILVA, José. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP/IE, 1996.

GRAZIANO NETO, Francisco. Recolocando a questão agrária. In: STÉDILE, João Pedro. (Org.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994, pp. 238-254.

GUEDES, Lucilei. **Deslocamento compulsório de agricultores familiares por empresas mineradoras**: o caso do Projeto Onça Puma no município de Ourilândia do Norte/PA. Dissertação em Agriculturas familiares e desenvolvimento sustentável, UFPA, 2012.

GUIMARÃES NETO; BRUNO, Regina. Vira mundo, vira mundo: trajetórias nômades. As cidades na Amazônia. **Projeto História**, (27), p. 49-69, dez. 2003.

LENIN, V. **La alianza de la clase obrera y el campesinato**. Buenos Aires, 1960.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária**: o impossível diálogo. São Paulo: EDUSP, 2000.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França de 1848 a 1850**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2012.

MARX, Karl. **Lutas de Classes na Alemanha**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2010.

MARX, Karl. **Lutas de classes na Rússia**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2013.

MAZZALI, Leonel. **O processo de reorganização agroindustrial**: do complexo à organização em rede. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

MEDEIROS, Leonilde S. de. **A polêmica sobre a atualização dos índices de produtividade da agropecuária**. 2010 (Consultado em <http://www.mst.org.br/node/9041>: 10 de janeiro de 2017). MENDONÇA, Maria Luisa. Avança o monopólio da terra para produção de agrocombustíveis. In.: Revista Caros Amigos, 27 Março 2011 10:18.

MÜLLER, Geraldo. São Paulo – o núcleo do padrão agrário moderno. In: STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994, pp. 221-237.

PRADO Jr, Caio. A questão agrária e a revolução brasileira –1960. In STÉDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

RAMALHO, Cristiane Barbosa. **Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais no município de Mirante do Paranapanema – região do Pontal do Paranapanema – SP**. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2002.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **Empresas transnacionais: um grande projeto por dentro**. Brasília: Marco Zero/ANPOCS, 1991

RIBEIRO, Gustavo Lins. “Imobilização e dispersão da força de trabalho: considerações sobre os modos de expansão concentrada e difusa”. **Série antropologia**, 172, Brasília, 1994.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **O capital da esperança: a experiência dos trabalhadores na construção de Brasília**. Brasília: Editora UnB, 2008.

RUMSTAIN, Ariana. **Peões no trecho: trajetórias e estratégias de mobilidade no Mato Grosso**. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

SANTOS, Leonardo Soares dos. **Um Sertão entre muitas certezas: a luta pela terra na zona rural da cidade do Rio de Janeiro (1945-1964)**. - Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2004.

SCOTTO, Gabriela. “Discursos globais e práticas locais: empresas, mineração e desenvolvimento sustentável”. **Trabalho apresentado no Encontro anual da Anpocs**, Caxambu, 2014.

SHANIN, Theodor (compil.). **Peasants and peasant societies**. London, Penguin, 1971.

SORJ, Bernardo. **Estado e classes na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

SORJ, Bernardo. Reforma agrária em tempos de democracia e globalização In: **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, 1998. pp. 23-40.

STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional –1500-1960**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

VEIGA, José Eli da. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: EDUSP/Hucitec, 1981. 219 pp. (Estudos Rurais 11).

VERAS, Roberto. “Brasil em obras, peões em luta, sindicatos surpreendidos”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 103, maio de 2014: 111-136.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens (org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.